



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 49/2022

Eu, **Daniel José Fernandes Moreira**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal possa aumentar o número de fitas de glicemia disponibilizadas na farmácia do posto.

JUSTIFICATIVA

A fita de glicemia se encontra em falta na farmácia do posto, porém o seu uso é de extrema importância para o diabético, permite que o mesmo possa medir o seu nível de glicose e controlar a doença, prevenindo complicações de saúde como os acidentes vasculares cerebrais, assim, requieiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 05 de abril de 2022

Daniel José Fernandes Moreira
Daniel José Fernandes Moreira
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 06/04/2022
[Assinatura]